

**TERMO ADITIVO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 171/2023**

1º TERMO ADITIVO PARA ALTERAR O PREÇO DO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO e BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito, nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho – Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Presidente **Luciano Gois Paul**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF 010.618.194-77 e o Diretor Comercial e Financeiro **João Quintiliano da Fonseca Neto**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF/MF 234.913.705-82 e **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** CNPJ n. 90.400.888/0001-42, com sede na cidade de São Paulo estado de São Paulo na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 - CJ 281, Bloco A, Cond. Wtorre JK doravante **CONTRATADO**, representada por JOÃO **VICTOR MENDES**, Brasileiro, Casado, Bancário, portador da carteira de identidade RG nº 470816910 e inscrito no CPF/MF sob o número 42599874882 e **MARISTHELA FELICIANO TEIXEIRA RUY VIDAL**, Brasileira, casada, Bancária, portador da carteira de identidade RG nº 275330898 e inscrito no CPF/MF sob o número 275.414.028-00 resolvem celebrar o ADITIVO com fundamento legal na Lei nº 13.303/2016 e no RILC/DESO, conforme subsegue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Alterar o PREÇO do Contrato nº 171/2023, face a real necessidade de adequação da planilha orçamentária que necessitam ser acrescidos, objetivando a sua consolidação para o bom andamento dos serviços, conforme consta nos elementos integrantes do Processo Administrativo E-Doc nº 6790/2024.

1.2 - Com as adequações efetuadas na planilha orçamentária, o valor contratual sofrerá um acréscimo de **R\$60.750,00 (sessenta mil setecentos e cinquenta reais)**, que corresponde a um percentual de 25%.

1.3 – O objeto do contrato é a prestação, pelo AGENTE ARRECADADOR, dos serviços de recebimento de valores constantes nas faturas mensais emitidas pela CONTRATANTE, dos clientes exclusivos do Banco Santander(Brasil S/A) pelo fornecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA

R.Campo do Brito nº 331 - B.Praia.13 de Julho - PABX (0XX79)3226-1000 - Site: www.deso-se.com.br FAX: (0XX79)3226.1071 CEP49020.380
CNPJ 13.018.171/0001-90 - INSC. ESTADUAL: 27.051.036-2 - ARACAJU-SERACAJU-SE

2.1 – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo E-Doc nº 6790/2024;
- Justificativa técnica;
- Parecer Jurídico nº 176/2024;
- Autorização do Presidente – 1.0.00.00/PR.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – Diante dos expressos termos do RELATÓRIO TÉCNICO subscrito pelo fiscal do contrato, gerente Daiza Valeria da Silva Sobral, corroborada pelo Diretor Comercial Financeiro que embasou o Parecer Jurídico nº 176/2024 com a Autorização do Diretor Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos do art.81, inciso II,§1º da Lei 13.303/2016.

CLÁUSULA QUARTA

4.1– Este Termo Aditivo só terá eficácia com a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

CLÁUSULA QUINTA

5.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

5.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente termo.

Aracaju/SE, 15 de abril de 2024.

“LUCIANO GOIS PAUL ”
DIRETOR - PRESIDENTE - DESO

“JOÃO QUINTILIANO DA FONSECA NETO”
DIRETOR COMERCIAL FINANCEIRO

JOAO VICTOR MENDES:42599874882
Assinado de forma digital por JOAO VICTOR MENDES:42599874882

MARISTHELA FELICIANO TEIXEIRA RUY VIDAL:27541402800
Digitally signed by MARISTHELA FELICIANO TEIXEIRA RUY VIDAL:27541402800

“JOÃO VICTOR MENDES”
BANCO SANTANDER(BRASIL S/A)

“MARISTHELA FELICIANO T. RUY VIDAL”
BANCO SANTANDER(BRASIL S/A)

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: WFUR-QJ8F-EC8F-XE7P



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/04/2024 é(são) :

- JOAO QUINTILIANO DA FONSECA NETO - 24/04/2024 12:48:24 (Certificado Digital)
- LUCIANO GOIS PAUL - 25/04/2024 09:25:46 (Certificado Digital)
- JOAO VICTOR MENDES - 22/04/2024 16:48:50 (Certificado Digital)
- MARISTHELA FELICIANO TEIXEIRA RUY VIDAL - 22/04/2024 17:01:10 (Certificado Digital)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Banese



Pub. 030/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2024
RITO PROCEDIMENTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Aquisição de mobiliário corporativo para utilização nas diversas Unidades de Negócios do Banese e no Centro Administrativo BANESE, conforme edital e anexos;
DATA DA ABERTURA: 03.05.2024, às 10 horas;
LOCAL: <https://novobmmnet.com.br/>;
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
PARECER JURÍDICO: 068/2024;
REGÊNCIA LEGAL: Lei 13.303/2016; Regulamento Interno de Licitações e Contratos do BANESE;
INFORMAÇÕES: Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site <https://novobmmnet.com.br>.

Área de Licitações



RESUMO DO 1º ADITIVO - PRAZO

Nº PROCESSO: PL 037/2021; **Nº CONTRATO:** 4600002466; **CONTRATADA:** G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA; **CNPJ:** 07.094.346/0001-45; **MOTIVAÇÃO:** Necessidade contínua de gerenciamento dos diversos canais de atendimento da instituição, na busca pela melhor experiência e o sucesso do cliente, visando atendimento adequado às suas necessidades e permanência relevante da instituição num mercado cada vez mais competitivo; **OBJETO:** Prorrogar a vigência contratual por mais 24 meses, a contar de 20/04/24 até 19/04/26, perfazendo 48 meses; Garantir o reajuste dos preços com base no IPCA de abr/23 a mar/24, a ser formalizado por apostila; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 12.874.864,00; **VIGÊNCIA ANTERIOR:** 20/04/22 até 19/04/24; **PARECER JURÍDICO:** 066/2024; **FONTE DE RECURSOS:** Próprios; **BASE LEGAL:** Art. 71, "caput" e 72 da Lei 13.303/16 c/c art. 149, I a IX, 152, "caput" e 163 do RILC.

Coderse

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE-CODERSE 1)Contrato: Nº 11/2024 2)Contratante: CODERSE 3)Contratado: **ANDRE LUCAS SILVA DOS SANTOS** 4)Objeto: dedetização e desratização. 5)Valor Total: R\$4.433,33 (quatro mil quatrocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).6)Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.7)Base Legal - Lei nº 13.303/16. 8) Data: Aracaju (SE), 23 de abril de 2024.

PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL
Diretor Presidente

PORTARIA Nº. 28/2024.

Substituir os membros da comissão para condução de licitação na modalidade pregão criada pela Portaria 146/2018.
O Diretor Presidente da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE REGIONAL DE SERGIPE-CODERSE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o inciso VIII, do artigo 15 de Regimento Interno desta Companhia, o inciso IV, art. 8º, do Decreto nº. 24.571 de 31/07/2007. **RESOLVE:** Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo discriminados para atuarem como pregoeiros e membros da equipe de apoio da Companhia de Desenvolvimento Regional de Sergipe - CODERSE: **MAÍSA VIANA RIBEIRO DA COSTA NASCIMENTO** - CPF: XXX.068.385-XX, **PREGOEIRA, MARIANA DE CARVALHO CAROZO** - CPF: XXX.122.315-XX, **PREGOEIRA, MARIO JORGE MAIA DE MAGALHÃES** - CPF: XXX.291.035-XX, **APOIO, RENATA TELES DE SOUZA LOPES** - CPF: XXX.281.475-XX, **APOIO, ANA CARLA GOMES CARDOSO** CPF: XXX.743.995-XX - APOIO
Art. 2º - Esta Portaria tem o prazo de vigência a partir de 01 de maio de 2024 até 31 de dezembro de 2024.
Art. 3º - Ficam mantidas todas as demais cláusulas previstas na Portaria nº 146/2018, revogando-se apenas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE

Aracaju (SE), 23 de abril de 2024.

PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL
Diretor Presidente da CODERSE

Deso

Contrato 079/2024//Base legal: Lei 13.303/2016//Contratada: **INOVE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**//Objeto: Execução de obra de interligação do reservatório elevado de 300m³ da cidade de Santa Rosa de Lima-SE à rede existente.//R\$ 497.412,47//120 dias//Recursos Próprios.
1º Aditivo Contrato 171/2023//Base legal: art. 81, inciso II, §1º da lei 13.303/2016//Contratada: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**//Objeto: Alterar o PREÇO do Contrato - acréscimo (25%).
Ata de Registro de Preços 010/2024//Base Legal: 13.303/2016//Órgão Gerenciador: DESO// Empresa Compromissária: **AVS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**//Objeto: Eventuais e futuras aquisições de hidrômetros micromedidores.//R\$ 2.413.880,00//12 meses//Recurso Próprio.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024

Objeto: Registro de Preço, pelo menor preço por Lote, no prazo de 12(doze) meses, para eventual e futura aquisição de copos plásticos em polietilenos biodegradáveis com impressão DESO, lacres, caixas de papelão e ftas embaladoras, destinados a todas as Unidades da Companhia

de Saneamento de Sergipe-DESO. Início do acolhimento das propostas: 8h do dia 25/4/2024. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 10/5/2024 às 8h15m. Início da sessão de disputa de preços: dia 10/5/2024 às 8h30m. Referência de tempo: Horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22/03/2018 com vigência a partir de 02/05/2018, bem como à Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014. Licitação com Ampla Concorrência com Reserva de Lote para ME/EPP. Fonte de Recursos: FR 10/DESO(Receita própria). Parecer Jurídico: nº 194/2024. Consultas e edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br. Pedro Gilmar de Gois-Pregoeiro.

Detran

EXTRATO DA RESOLUÇÃO Nº 05/2024

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, Art. 10, Inciso IV, alínea e), tendo em vista o que ficou deliberado nesta data e, RESPALDADO no Certificado de Auditoria Nº 01/2024/SETC – Relatório PCA Nº 01/2024/SETC – Processo Nº 368/2024-PREST CONTAS-DETRAN/SE-EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2023, da Secretaria de Estado da Transparência e Controle, RESPALDADO, ainda, no Parecer Nº 062/2024, elaborado pela Procuradoria Jurídica do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe – DETRAN/SE baixou o seguinte ato: **RESOLUÇÃO Nº 05/2024, de 10.04.2024** – Art. 1º - Aprovar o Balanço – Geral – Prestação de Contas Anual - Exercício/2023, do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe – DETRAN/SE, referente ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023, recomendando para que o Processo, acompanhado da documentação examinada, deva ser apresentado ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE em mídia digital, conforme prazo regulamentado pelo Art. 88 do Regimento Interno do TCE/SE e do Art. 41, inciso I, da Lei Complementar nº 205/2011, alterado pelo Art. 5º do Ato da Presidência – TCE/SE nº 19/2020, de 31 de março de 2020. Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe – DETRAN/SE. Ass: José Macedo Sobral – Vice-Governador do Estado de Sergipe, Presidente do Conselho, Aracaju, em 10 de abril de 2024.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS,
Diretora-Presidente.

Emdagro

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DO DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO E DA PESCA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
Espécie: Extrato da Nota de Empenho nº. 2024NE000525 de 07/03/2024.
CONTRATANTE - EMDAGRO - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe.
CONTRATADA - MIT ENGENHARIA & TECNOLOGIA LTDA-EPP
CNPJ nº 22.790.377/0001-24
OBJETO: Aquisição de equipamento de impressora jato de tinta e tablet
QUANTIDADE: 16 itens totalizando o valor de **R\$ 22.640,00 (vinte e dois mil, seiscentos e quarenta reais.)**.
Os recursos para pagamento das despesas do presente correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMEN-TÁ-RIA	CLASS. FUNC. PROGRA-MÁTICA	PROJ. OU ATIVID.	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE REC.
17.301	20.122.0037	085	44.90	1700

Emgetis

emgetis

CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Na forma do que dispõe o artigo 16, combinado com o disposto no Art. 59, inciso VII, ambos do Estatuto Social da Empresa, fica convocado o Acionista da Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação - **EMGETIS**, "O Estado de Sergipe", a se reunir em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **30 de abril de 2024**, às 9:00 horas, na sede da Empresa, localizada à Avenida Adélia Franco n.º 3165, nesta Capital, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Aprovação das demonstrações financeiras, da destinação do resultado do exercício e da distribuição dos dividendos (Art. 18, VIII, do Estatuto Social da EMGETIS); Aracaju/SE, 23 de abril de 2024.

Funcap

EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	347/2024.
NATUREZA JURÍDICA	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 91/2024.
CONTRATANTE	FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE.
CONTRATADA	EV9 APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - 18.118.449/0001-14
OBJETO	Contratação da empresa EV9 APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 18.118.449/0001-14, visando à apresentação da Artista/Banda EVA a ser realizado no dia 27 de abril de 2024, sendo o horário previsto para iniciar às 16h30, com duração de 01h30min, como parte da programação do evento "LAGARTO FOLIA 2024". Ademais, a realização do supracitado evento será viabilizada com o devido arribo pelo Governo do Estado de Sergipe.